



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 180, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 e com a Instrução Normativa nº 10, de 14 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o **Plano de Ações 2017** para o Plano de Gestão de Logística Sustentável da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Anexo desta Resolução.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE